



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1285, DE 13 DE JULHO DE 2026.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
FISCAL DE OBRA - G5/SB3, DA
SERVIDORA CAROLINA BATISTA
DA SILVA GOTTINARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4.750/2026 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de fiscal de obra - G5/SB3, coeficiente 2,25, da servidora **Carolina Batista da Silva Gottinari**, Engenheira Civil, matrícula n° 569146-0, a contar de 01/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/07/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE9-0CA0-7779-DFFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/07/2026 10:11:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4FE9-0CA0-7779-DFFF>